



**ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2018.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO DE PESCA ARTESANAL E DO V ENCONTRO DOS COMITÊS AFLUENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h30min do dia 12 de novembro de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura do envelope contendo a composição de custos das empresas KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME; e, IJA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA.; e envelopes **nº 02 – Documentação de Habilitação na ordem de classificação.** Ao início da Sessão Pública foi verificado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão rubricou o envelope da empresa KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME protocolizado no dia 12/11/2018, às 10h:25min; e da empresa IJA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA. protocolizado no dia 12/11/2018, às 10h:58min; e na presença de todos e iniciou a análise dos documentos apresentados. A composição de custos da empresa KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME contendo 39 (trinta e nove) folhas; e da empresa IJA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA. contendo 68 (sessenta e oito) folhas comprovaram a exequibilidade das Propostas de Preço ofertadas. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as mesmas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2018					
NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93	R\$ 569.236,93	R\$ 257.322,00	54,80%	1º
IJA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA.	28.101.420/0001-83		R\$ 286.520,00	49,67%	2º
PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E ITEGRAÇÃO EIRELI	12.685.506/0001-60		R\$ 356.450,00	37,38%	3º
MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92		R\$ 466.727,70	18,008%	4º

Em seguida foi iniciada a **SEGUNDA FASE**, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior conforme classificação destacada na planilha apresentada anteriormente. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	KEPLER
	38 folhas
<b>7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”</b>	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>	
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
<b>7.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada).	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>7.7 - Qualificação técnica</b>	
<b>7.7.1 A qualificação técnica consiste</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	KEPLER
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo analisou a documentação de habilitação da empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME – CNPJ 07.132.995/0001-93** que atendeu todos os requisitos do Ato Convocatório e declarou a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **16h:00min.**

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.


  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Rubia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93	JAQUELINE GIRARDI REIS	
2	IJA PROMOCÕES E EVENTOS LTDA.	28.101.420/0001-83	WILSON BARBOSA LIMA	